**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 213/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 148/2019**

**INICIATIVA: VEREADOR LUCAS GRECCO**

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “Dia do taxista” e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “dia do taxista”, a ser anualmente comemorado no dia 25 de julho de cada ano.

 Art. 2º Na data da comemoração, a que se refere o artigo 1º, serão homenageados os profissionais credenciados, regularizados e regulamentados no município, de acordo com o critério da antiguidade no exercício da profissão.

 Parágrafo único. Os profissionais escolhidos pela categoria, no máximo 2 (dois), serão agraciados com uma medalha.

 Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

 Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente